

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1420/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2022/32033, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, pelos períodos dispostos na tabela, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ênus para o órgão de origem.

QTD MAT	NOME	CARGO	Nº DO ATO A PRORROGAR/ DOE PERÍODO	
01	59611/2 JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA	PTNSSS DO SUS	1628/2019/SEPLAG DOE 27/12/2019	02/05/2021 A 21/10/2021
02	106256/1 NEIMAR DE SOUZA	PTNSSS DO SUS	51/2020/SEPLAG DOE 27/01/2021	02/05/2021 A 01/05/2023
03	36401/2 TANIA MARA BROLEZZI	PTNSSS DO SUS	51/2020/SEPLAG DOE 27/01/2021	02/05/2021 A 01/05/2023
04	43743/2 WANDER GOLÇALVES	PTNMSS DO SUS	51/2020/SEPLAG DOE 27/01/2021	02/05/2021 A 01/05/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

(Original assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b906f51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar